



**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 085/2021**

**18 de agosto de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO JOSÉ BURGEL, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis;

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 076/2021** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.344.600,00,00** (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar utilizando recursos do *superávit* financeiro da fonte de recursos do exercício anterior.

A suplementação proposta será para suprir insuficiência orçamentária nas dotações para aquisição de combustível, peças, entre outras, considerando a alta substancial da demanda, assim como o aumento do valor de alguns produtos necessários para o andamento do serviço e atendimento à população, destacando nesse quesito, os combustíveis.

A dotação de Equipamento e Material Permanente será para aquisição de um Veículo de sete lugares e um Veículo Micro-ônibus que atendem a Média e Alta Complexidade que realizam atendimento de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Na dotação de subvenções sociais onde é realizado o rapasse ao Hospital, conforme contrato de gestão, é necessário suprir o valor com recursos de fonte livre, em razão do repasse dos recursos do MAC terem diminuído, em consequência da baixa na produção de cirurgias, em virtude da pandemia da COVID-19, (planilha em anexo).

Pela razão que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime urgência especial, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus nobres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 19/08/2021 Hora: 08:24

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

www.campenovodoparecis.mt.gov.br

Assunto: Mensagem Legislativa nº 085/2021 Projeto de Lei nº 073/2021.



**PROJETO DE LEI Nº 076/2021**

**18 de julho de 2021.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.344.600,00,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.344.600,00,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

|                   |                                                                                                   |                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>10</b>         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                              |                               |
| <b>001</b>        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                   |                               |
| 10.302.0010.10047 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                              |                               |
| 4490000000        | Aplicações diretas                                                                                |                               |
| 0300077000        | Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre | R\$ 544.600,00                |
| 10.302.0010.20091 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                      |                               |
| 3350000000        | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                        |                               |
| 0300077000        | Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre | R\$ 320.000,00                |
| 3390000000        | Aplicações diretas                                                                                |                               |
| 0300077000        | Transferências recursos para enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173/2020 - Livre | R\$ 480.000,00                |
|                   |                                                                                                   | <b>TOTAL R\$ 1.344.600,00</b> |

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para



o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2021.

  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
**CARLA CRISTINA FREITAS SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                            |                                                                |                                                        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Ano</b>                 | <b>Tipo de consulta</b>                                        | <b>Entidade</b>                                        |
| 2021                       | Fundo a Fundo                                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT   |
| <b>CPF/CNPJ</b>            | <b>Grupo</b>                                                   | <b>Ação</b>                                            |
| 14.476.859/0001-86         | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC |
|                            |                                                                | <b>Ação Detalhada</b>                                  |
|                            |                                                                | ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC |
| <b>UF</b>                  | <b>Município</b>                                               | <b>Código IBGE</b>                                     |
| MT                         | CAMPO NOVO DO PARECIS                                          | 510263                                                 |
| <b>População</b>           | <b>Ano Censo</b>                                               | <b>Prefeito(a)</b>                                     |
| 36.143 habitantes          | 2020                                                           | RAFAEL MACHADO                                         |
| <b>Data Inicial Gestão</b> | <b>Secretário(a)</b>                                           | <b>Presidente Conselho</b>                             |
| 31/12/2016                 | DALMO HENRIQUE THOMAZZI                                        | NEIDE PANTALEÃO DOS SANTOS                             |

| Comp. /Parcela | N° OB  | Data OB    | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor               |                 |
|----------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|---------------------|-----------------|
|                |        |            |              |          |            |            | Total               | Desconto        |
| 01/12 em 2021  | 800140 | 08/01/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 189.532,86          | 1.233,66        |
| 02/12 em 2021  | 801511 | 02/02/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 189.532,86          | 1.233,66        |
| 03/12 em 2021  | 803102 | 02/03/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 189.532,86          | 1.233,66        |
| 04/12 em 2021  | 805055 | 01/04/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 189.532,86          | 1.233,66        |
| 05/12 em 2021  | 807143 | 03/05/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 144.371,85          | 1.233,66        |
| 06/12 em 2021  | 809651 | 02/06/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 144.371,85          | 1.233,66        |
| 07/12 em 2021  | 812096 | 02/07/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 144.371,85          | 1.233,66        |
| 08/12 em 2021  | 815296 | 05/08/2021 | MUNICIPAL    | 001      | 030368     | 0000338966 | 144.371,85          | 1.233,66        |
| <b>Total</b>   |        |            |              |          |            |            | <b>1.335.618,84</b> | <b>9.869,28</b> |